



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**TERMO ADITIVO Nº 216/2024 AO CONTRATO Nº 075/2024**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA EST. LINHA IMHOFF – LOTE 2**

Vigência do Contrato LOTE 2: 24/11/2024 até 02/01/2025  
Prazo de entrega: CFF – cronograma Físico-Financeiro do lote  
Valor total: R\$801.752,67  
Origem: Edital Nº 015/2024 – Concorrência Presencial Nº 004/2024  
Protocolo: 28.377/2024 e Protocolo nº 29.132/2024

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – em Recuperação Judicial, com endereço na cidade de Estrela/RS, CEP 95.880-000, na Linha Santa Rita, s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 90.063.470/0001-97, neste ato representada pelo Sr. OLIVAR BASSO, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante a seguinte cláusula e alteração:

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO**

**3.5.** O prazo de vigência contratual será de 24 de novembro de 2024 até 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, Imigrante/RS, 12 de novembro de 2024.

---

Olivar Basso  
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS  
LTDA. – em Recuperação Judicial  
CONTRATADA

---

Germano Stevens  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE